

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 301
CEEE-D – 25/05/2021 – 12H**

SUMÁRIO DAS DECISÕES

- 1. Aprovação, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, do Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças a ser firmado entre a CEEE - Distribuição e o Estado do Rio Grande do Sul, nos termos e condições do Decreto Estadual nº 55.622/2020 (Regulamenta a transferência, ao Poder Executivo do Estado, de obrigações relativas aos proventos dos servidores ex-autárquicos vinculados à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D):** O Conselho de Administração **aprovou, *ad referendum*** da Assembleia Geral da Companhia, o Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças a ser firmado entre a CEEE - Distribuição e o Estado do Rio Grande do Sul, nos termos e condições do Decreto Estadual nº 55.622/2020 (Regulamenta a transferência, ao Poder Executivo do Estado, de obrigações relativas aos proventos dos servidores ex-autárquicos vinculados à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D), bem como a delegação, à Diretoria da Companhia, dos poderes para finalização da minuta do Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças, em especial para inclusão e conclusão de anexos operacionais.
- 2. Convocação de Assembleia Geral de Acionista para deliberação sobre assinatura do Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças a ser firmado entre a CEEE-D e o Estado do Rio Grande do Sul, nos termos e condições do Decreto Estadual nº 55.622/2020:** A Presidente submeteu ao Conselho a data de **25-06-2021**, às **9h30min**, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária a fim de deliberar acerca da assinatura do Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças a ser firmado entre a CEEE-D e o Estado do Rio Grande do Sul, nos termos e condições do Decreto Estadual nº 55.622/2020. A proposta foi **aprovada** por unanimidade.